

**Portaria n.º 1375/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (12608285) Eduardo Jorge Aguilar Nogueira de Figueiredo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1043,86. Conta 25 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1376/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (14562077) José Amaral Badalo Esperto passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1451,13. Conta 35 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1377/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (09673479) João Rosete de Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1378/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1273,21. Conta 27 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1379/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (18625779) Francisco Manuel Candeias Campaniço passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1348,46. Conta 32 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1380/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1440,86. Conta 35 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1381/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (14732976) José Carlos Augusto Simões passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1382/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (06736982) Fernando Amorim Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1225,25. Conta 29 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1383/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR ART (10374089) Paulo Jorge da Silva Azenha passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 947,70. Conta 22 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1384/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4394,95. Conta 58 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1385/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (13836376) Luís Fernando Leite de Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1386/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2220,12. Conta 37 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1387/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF (11025773) Manuel Lopes da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 40 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1388/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (01421374) José Guerreiro Peixeiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos, 2 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.